



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: Lucas Telles dos Passos.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde, de maneira que **recomendamos a Criação de um Centro de Fornecimento Condicional de Equipamentos de Mobilidade e Assistência.**

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de garantir acessibilidade e qualidade de vida para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos, indico a criação de um Centro de Fornecimento Condicional de Equipamentos de Mobilidade e Assistência.

Esse centro terá como objetivo disponibilizar, por meio de cessão temporária ou empréstimo, equipamentos essenciais como:

- Cadeiras de rodas e cadeiras de banho;
- Muletas e andadores;
- Próteses e órteses;
- Outras tecnologias assistivas conforme a necessidade da população.

A iniciativa visa atender pessoas em situação de vulnerabilidade que não têm condições de adquirir esses equipamentos, garantindo inclusão, autonomia e dignidade. O fornecimento poderá ser feito mediante critérios estabelecidos pelo poder público, priorizando casos de necessidade comprovada.

Com essa medida, busca-se promover acessibilidade e fortalecer políticas públicas de assistência social e saúde.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

  
**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
**VEREADOR – PRD**

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-**  
**1734 [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**